



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 80ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 363/2026, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 363/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 65.337,32 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) para abertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 65.337,32 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), para abertura de dotações orçamentárias relativas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e recuperação completa da Motoniveladora Caterpillar 12-g (Patrol), série 3pl01253, marca Caterpillar, patrimônio municipal nº 016120, incluindo o fornecimento de todas as peças, materiais, óleos, filtros, pneus, bateria e mão de obra necessários à plena reativação e operacionalização do equipamento, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0017.1	Projeto		
15.451.0017.1.379	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2026.030.79330 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	R\$	65.337,32
CATEGORIA ECONÔMICA			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.337,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar 2026.030.79330, Convênio Estadual nº 105776/2026 (Transferência Especial); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 20.337,32 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
17.512.0017.2	Atividade		
17.512.0017.2.104	Construção e manutenção de estruturas de drenagem superficial	R\$	20.337,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.337,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de setembro de 2026.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=108D8RDYPRM5MKG6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **108D-8RDY-PRM5-MKG6**

GEANI TREVISÓLI

Vereadora - 1º Secretário

Assinado em 23/09/2026, às 11:01:39

DR. LELO

Vereador

Assinado em 23/09/2026, às 11:53:57

MARIA PAULA

Vereadora

Assinado em 28/09/2026, às 11:16:44